



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

POR TARIA N° 035/2022

EM 08 DE MARÇO DE 2022

“DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA - 2 NENHUMA CASA SEM BANHEIRO DO GOVERNO DO ESTADO.”

TERESINHA MARCZEWSKI
ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jonathan Roniery Rost Machado, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1401, para atuar como fiscal titular e a servidora Pâmella Ruama Ianke Preissler, detentora do cargo em comissão de Secretaria de Coordenação e Planejamento, matrícula nº 1519, como fiscal suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do programa nenhuma casa sem banheiro do Estado.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2022. –**

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

THALIA LUISA BERFT WICRZBICK
Secretaria Municipal de Administração